

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.136/99

“DÁ A ATUAL RUA G, A DENOMINAÇÃO DE **RUA DEPUTADO ARRUDA FIALHO**, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Passa a rua G, localizada no Loteamento São Francisco, a denominar-se RUA DEPUTADO ARRUDA FIALHO.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 15 de dezembro de 1999.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal